

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO - 62/2025

| Data: | 28/10/2025 |
|--------------|--|
| Tema: | CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO |
| Assunto(s): | INDICAÇÃO PEI |
| Interessado: | DOCENTES EXCEDENTES EM 2024- REALOCADOS – DOCENTES QUE |
| | SUBSTITUIRAM LICENÇA GESTANTE |
| Referência: | COMUNICADO COMOB |

A Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025 atendendo ao princípio da publicidade preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal /1988, por meio da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme comunicado COMOB, solicitamos aos docentes público alvo da Etapa O da Confirmação de Participação, efetivos, F e contrato de 2023, 2024 e 2025, que ficaram excedentes no módulo PEI, que foram realocados ou cessados após substituição em Licença gestante, que hoje não conseguem se credenciar no PEI, pois aparece a mensagem de "cessados", por gentileza enviar uma solicitação de próprio punho, de credenciamento para 2026, via e- mail: regiane.godoy@educacao.sp.gov.br, impreterivelmente até às 16h. O comunicado se aplica a docentes que apresentem essa mensagem.

Programa de Ensino Integral (PEI)

* Docente foi cessado do Programa Ensino Integral em 2025, portanto fica impedido de novo credenciamento.

Sugestão de declaração: Solicitação de Credenciamento PELdocx

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

